

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática (franquia mais excedente); digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos; assistência técnica e manutenção, preventiva e corretiva, com suporte on-line; substituição de peças e materiais utilizados na manutenção; fornecimento de insumos originais (exceto papel); e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Gestor CARLOS EMANUEL SILVA DA COSTA, matrícula nº 050879-9, e Fiscal JOSÉ WANDILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 050921-3, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 08/2022

EMPRESA: IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA.

OBJETO: contratação de serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática (franquia mais excedente); digitalização e cópia de documentos, com fornecimento e disponibilidade dos equipamentos; assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com suporte on-line; substituição de peças e materiais utilizados na manutenção; fornecimento de insumos originais (exceto papel); e disponibilização de software de gerenciamento de ativos e bilhetagem de páginas impressas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao Gestor e ao Fiscal ora nomeados, garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao Gestor e ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 20 de abril de 2024.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 66, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: instalação; desinstalação; manutenção (corretiva-preventiva); recarga de gás com fornecimento de equipamentos, ferramentas; e mão de obra especializada em aparelhos de refrigeração e climatização (condicionadores de ar, geladeiras, freezers e bebedouros)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Gestor CARLOS EMANUEL SILVA DA COSTA, matrícula nº 050879-9, e Fiscal EDNALDO COSTA DE AQUINO, matrícula nº 0508039, do contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 07/2022

EMPRESA: INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: instalação; desinstalação; manutenção (corretiva-preventiva); recarga de gás com fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em aparelhos de refrigeração e climatização (condicionadores de ar, geladeiras, freezers e bebedouros).

Art.2º Definir que, no que for compatível com o contrato em execução, caberá ao Gestor e ao Fiscal ora nomeados, garantidas pela administração as condições para o empenho do encargo, com devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;

II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades

cometidas passíveis de penalidade;

V – solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Garantir ao Gestor e ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua gestão/fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 14 de março de 2023, revogando a Portaria nº 33/2022 de 05 de abril de 2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 01/2022 - SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. 11º CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), constituída por meio da Portaria nº 7, da Secretaria Municipal de Educação, publicada no Jornal Oficial do Município, edição no 654D, do dia 24 de fevereiro de 2022, acessível através do endereço eletrônico: <http://jom.prefeiturademossoro.com.br/2022/02/24/jom-no-654d/>,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de atender à demanda existente nas turmas de 1º e 2º anos – Anos Iniciais/Ensino Fundamental, a fim de apoiar professores alfabetizadores nas Unidades de Ensino;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2022 - SME, para preencher vagas para o desempenho de atividades voluntárias nas Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Mossoró/RN.

CONVOCAÇÃO:

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIZABETE MARIA VIANA	67º
2	ADRIANA XAVIER DE LIMA	68º
3	SAMARA FERNANDA GUIMARÃES GALVÃO	69º
4	EDIANE DE LIMA FERNANDES	70º

Os convocados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Auditório Prefeito Alcides Belo, no dia 13 de junho de 2022, às 9h.

Márcia Núbia da Silva Oliveira Fonseca

Matrícula: 0105783-1

Coordenadora do COPSS

Joralice Cristina Virgínio de Morais

Matrícula: 102180-1
Ariana de Oliveira
Matrícula: 507261
Ana Patrícia do Nascimento Sousa
Matrícula: 10811-1
Valéria Batista Costa Montenegro
Matrícula: 5076790-1
Antônia Rilzonete de Castro Batista
Matrícula: 10205-9
Queila Maia Dantas
Matrícula: 5828-6
Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 35/2022. Processo Administrativo nº 46/2022. Inexigibilidade nº 25/2022. Objeto: Contratação de artista para apresentação no palco da Estação das Artes, durante o evento Mossoró Cidade Junina. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 44.647.210/0001-41. Contratada: ANA L M De Paiva, CNPJ nº 44.302.830/0001-49. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Período: 20/05/2022 a 18/08/2023. Data da assinatura do contrato: 20/05/2022.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 36/2022. Processo Administrativo nº 48/2022. Inexigibilidade nº 24/2022 - SMC. Objeto: Contratação do artista Felipe Grilo para apresentação no Palco da Estação das Artes, durante o evento Mossoró Cidade Junina. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura, CNPJ nº 44.647.210/0001-41. Contratada: AMO Você Produções LTDA, CNPJ nº 43.793.950/0001-23. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Período: 20/05/2022 a 18/08/2022. Data da assinatura do contrato: 20/05/2022.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2022

Objeto: Contratação do artista GIANINI ALENCAR para apresentação no palco da Estação das Artes, durante o evento Mossoró Cidade Junina.

Empresa: ANA L M DE PAIVA.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fundamento: art. 25, inc. III da Lei 8.666/93.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022 – SMC

Objeto: Contratação do artista Felipe Grilo para apresentação no Palco da Estação das Artes, durante o evento Mossoró Cidade Junina.

Empresa: AMO VOCÊ PRODUÇÕES LTDA.
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Fundamento: art. 25, inc. III da Lei 8.666/93.

Mossoró-RN, 17 de maio de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2022

Objeto: Contratação do Artista "Carlinhos Nave", do tipo "artista regional" devidamente credenciado no processo administrativo nº 2/2022 do tipo credenciamento público sob o nº 2/2022, para apresentação no Polo Circo, durante o evento Mossoró Cidade Junina 2022.

Empresa: SILVANA SOUSA DE OLIVEIRA SILVA 01240179401.

Valor: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Fundamento: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2022

Objeto: Contratação do "Festival Teatro de Bonecos", do tipo "artista regional" devidamente credenciado no processo administrativo nº 2/2022 do tipo credenciamento público sob o nº 2/2022, para apresentação no Polo Cultura Popular, durante o evento Mossoró Cidade Junina 2022.

Empresa: DINAH CRISTINA PEREIRA DA SILVA SALDANHA.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Fundamento: art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2022

Objeto: Contratação do "Festival de Cordel Mirim", do tipo "artista regional" devidamente credenciado no processo administrativo nº 2/2022 do tipo credenciamento público sob o nº 2/2022, para apresentação no Polo Cultura Popular, durante o evento Mossoró Cidade Junina 2022.

Empresa: MYKAELL CHRISTYAN BANDEIRA 11755411413

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Fundamento: art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Data: 10 de junho de 2022.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2022

Objeto: Contratação do Festival de Repente, Violeiro, Coco", do tipo "artista regional" devidamente credenciado no processo administrativo nº 2/2022 do tipo credenciamento público sob o nº 2/2022, para apresentação no Polo Cultura Popular, durante o evento Mossoró Cidade Junina 2022.

Empresa: GUILHERME DE ALMEIDA NOBRE 62418997324.

Valor: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

Fundamento: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

Extrato de Inexigibilidade nº 135/2022

Objeto: Contratação do Festival de Repente, Violeiro, Coco", do tipo "artista regional" devidamente credenciado no processo administrativo nº 2/2022 do tipo credenciamento público sob o nº 2/2022, para apresentação no Polo Cultura Popular, durante o evento Mossoró Cidade Junina 2022. Empresa: GUILHERME DE ALMEIDA NOBRE 62418997324 Valor: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) Fundamento: art. 25, caput da Lei 8.666/93

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2022

Objeto: Contratação do "Festival de Sanfoneiros, Trio Pé de Serra", do tipo "artista regional" devidamente credenciado no processo administrativo nº 2/2022 do tipo credenciamento público sob o nº 2/2022, para apresentação no Polo Cultura Popular, durante o evento Mossoró Cidade Junina 2022.

Empresa: MILLE ANNI SILVA REBOUÇAS 91370809468.

Valor: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

Fundamento: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Data: 10 de junho de 2022.

Mossoró-RN, 10 de junho de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2022 ao Contrato Nº 94/2020, oriundo da Inexigibilidade nº 18/2020. Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Fundação Dr. José Vieira – CNPJ: 70.302.732/0001-11. Valor R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais). Vigência: 21/05/2022 a 21/05/2023. Data da assinatura: 20/05/2022.

Mossoró-RN, 20 de maio de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03/2022 ao Contrato Nº 154/2020, oriundo da Inexigibilidade nº 22/2020. Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Laboratório de Citopatologia de Mossoró Ltda - CNPJ 40.784.761/0001-04. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023. Data da assinatura: 07/06/2022.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR